



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

PROC. Nº 12405/09

FOLHA Nº 9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520/2009

VISTO

**CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de fevereiro de 2009.

  
**IVÃO SARTORI**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**SÃO GABRIEL DA PALHA**

**14 DE MAIO DE 1963**

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
1º Secretário